



# Estudantes internacionais e números de Segurança Social

## Conteúdo

Status de imigração	2
Qualificação para trabalho	2
Idade	2
Identidade	3
Como entrar em contato com o Seguro Social	3

Você está temporariamente nos Estados Unidos para frequentar uma faculdade, uma escola de línguas, profissional ou não acadêmica com um visto de não-imigrante **F-1**, **M-1** ou com classificação de estudante **J-1**? A escola pode solicitar o número do Seguro Social. Algumas faculdades e escolas usam os números do Seguro Social como número de identificação do estudante. Caso não tenha um número do Seguro Social, a faculdade ou escola deve fornecer um outro número de identificação.

Geralmente, os números do Seguro Social são atribuídos às pessoas autorizadas a trabalhar nos Estados Unidos. Os números do Seguro Social são usados para informar os salários de uma pessoa ao governo e para determinar sua elegibilidade aos benefícios do Seguro Social. O Seguro Social não lhe atribuirá um número apenas para se matricular em uma faculdade ou escola.

Caso deseje obter um emprego no campus da faculdade, deve contatar o funcionário da escola responsável por estudantes internacionais. Esse funcionário pode lhe informar se é elegível para trabalhar no campus e pode fornecer informações sobre empregos disponíveis. Além disso, a escola pode aprovar determinados trabalhos limitados fora do campus, conforme permitido pelos regulamentos do Department of Homeland Security (DHS). **Caso a escola o tenha autorizado a trabalhar dentro ou fora do campus, e caso atenda aos requisitos de elegibilidade do Seguro Social descrito na próxima seção, você pode obter um número do Seguro Social.**

De forma geral, somente pessoas que não sejam cidadãos dos EUA e que possuam uma autorização de trabalho do DHS podem se inscrever para obter um número do Seguro Social. Sugerimos aguardar 48 horas após se

apresentar à escola antes de se inscrever para um número do Seguro Social. Esta espera nos ajudará a garantir que possamos verificar seu status de imigrante junto ao DHS.

Para solicitar um número do Seguro Social no seu escritório local do Seguro Social:

- Preencha o formulário para um cartão do Seguro Social; e
- Forneça documentos originais provando:
  - Seu status de imigração com autorização de trabalho;
  - Idade; e
  - Identidade.

## Status de imigração

Para provar seu status de imigração, deve apresentar um carimbo de admissão atual no passaporte estrangeiro válido e *Registro de Chegada / Partida* (Formulário I-94), se disponível. Se for um estudante com visto F-1 ou M-1, também deve apresentar o Formulário I-20, *Certificado de elegibilidade para o status de estudante não-imigrante*. Se for um visitante em intercâmbio com visto J-1, deve apresentar o *Certificado de elegibilidade para o status de visitante em intercâmbio* (Formulário DS-2019).

## Qualificação para trabalho

Se for um estudante com visto F-1 e se qualificar para trabalhar no campus da faculdade, deve fornecer uma carta do funcionário da escola responsável que

- Identifica-o;
- Confirma seu status escolar atual; e
- Identifica o empregador e o tipo de trabalho que você está ou estará fazendo.

Precisamos também comprovar a existência do emprego, como um comprovante de salário recente ou uma carta do empregador. O supervisor deve assinar e datar a carta de emprego. Esta carta deve descrever:

- Sua função;
- A data de início do trabalho;

- O número de horas que está ou estará trabalhando; e
- Nome e número de telefone do supervisor.

Se for um estudante com visto F-1 autorizado a trabalhar em formação curricular prática (CPT - curricular practical training), deve fornecer o formulário I-20 com a página de emprego preenchida e assinada pelo funcionário designado da sua escola.

Caso seja um estudante com visto F-1 ou M-1 e tiver autorização para trabalhar (Formulário I-766) do DHS, deve apresentá-lo.

Se for um estudante com visto J-1, estagiário estudante ou visitante internacional, deve fornecer uma carta do seu patrocinador. A carta deve ser em papel timbrado do patrocinador com assinatura original autorizando o emprego.

Não podemos processar a requisição se:

- O trabalho em campus ou CPT tiver início mais de 30 dias da data da requisição; ou
- A data de início do emprego na autorização de trabalho do DHS (Formulário I-766) é uma data futura.

## Idade

Deve apresentar certidão de nascimento estrangeira, se tiver, ou deve obtê-la no prazo de 10 dias úteis. Caso não possa apresentar sua certidão de nascimento, podemos aceitar outros documentos como passaporte ou um documento emitido pelo DHS como comprovante de idade.

## Identidade

Só podemos aceitar determinados documentos como comprovante de identidade. Um documento aceitável deve estar atualizado (não expirado) e deve conter seu nome, informação de identificação e, preferivelmente, uma foto. O Seguro Social pedirá para ver seu passaporte estrangeiro não vencido com a documentação sobre imigração emitida pelo DHS.

**Todos os documentos devem ser originais ou cópias certificadas pelo órgão emissor. Não podemos aceitar cópias ou cópias autenticadas por um notário público.**

**Não podemos também aceitar um recibo comprovando que requereu o documento.**

Podemos usar o mesmo documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos usar o carimbo de admissão em passaportes estrangeiros válidos como comprovante de elegibilidade para trabalho e identidade.

Não exigimos que tenha um número do Seguro Social antes de começar a trabalhar. No entanto, a Receita Federal dos EUA (IRS) exige que os empregadores para comuniquem os salários usando o número do Seguro Social. Enquanto espera pelo número do Seguro Social, o empregador pode usar uma carta fornecida por nós afirmando que você solicitou um número. O empregador pode utilizar seus documentos de imigração como prova de autorização para trabalhar nos Estados Unidos. Os empregadores podem encontrar mais informações on-line em [www.socialsecurity.gov/employer/hiring.htm](http://www.socialsecurity.gov/employer/hiring.htm).

## Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em todo viagem da sua vida.

### Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov). No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement* (*Extrato do Seguro Social*), verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter uma segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

### Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today  
and tomorrow

Social Security Administration  
Publication No. 05-10181-PE | August 2017  
Estudantes internacionais e números de Segurança Social  
International Students And Social Security Numbers (Portuguese)  
Produced and published at U.S. taxpayer expense  
Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA